CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1315 /2003

INDICAÇÃO Nº_____

(Do Dep Benício Tavares- PTB)

Em 02/09/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 03/09/03

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidade do Ensino Fundamental no Condomínio Mestre D'Armas em Planaltina – RA VI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidades do Ensino Fundamental no Condomínio Mestre D'Armas em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino fundamental, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano no valor de R$ 1.900.000,00

Sala das Sessões,_____ de_____ de 2003.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1315/03
Fls. nº 01 mc

SAIN – Parque Rural – 700086 – Brasília – DF – Tel: 348-8255 – FAX: 348-8007